



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº87/2025

Gabinete Vereador: Frank Peruci

SÚMULA: "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe".

O Vereador Infra-assinado no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica denominada Rua MOISÉS PEREIRA BARROS , aquela registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-379, situada no bairro Hervalzinho , para que passe a se chamar : Rua Moisés Pereira Barros.

Tal solicitação tem por objetivo a regulamentação e atualização cadastral da referida via junto aos órgãos públicos competentes, facilitando a identificação por moradores , prestadores de serviços e demais entidades , bem como homenagear o cidadão Moisés Pereira Barros cuja trajetória e contribuição à comunidade justificam esta Honraria.

Art. 2º O Poder Executivo confeccionará a placa indicativa da via, bem como expedirá ofícios às concessionárias de serviços públicos e outros órgãos interessados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO MAGRO, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**FRANK PERUCI
VEREADOR**



Documento assinado digitalmente

FRANKLEY PERUCI

Data: 13/10/2025 14:47:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JUSTIFICATIVA

A ausência de denominação oficial tem gerado diversos transtornos aos moradores e frequentadores da região, dificultando a entrega de correspondências, mercadorias, serviços essenciais e principalmente, a formalização de endereços para fins cadastrais junto a órgãos públicos e empresas privadas. Além disso, impede a correta localização por serviços de emergência, como ambulâncias e viaturas de segurança.

Tal medida também permitirá a atualização do sistema de geolocalização municipal e facilitará a atuação dos Correios, empresas de logística, serviços públicos e prestadores em geral.

CAMPO MAGRO, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANK PERUCI
VEREADOR